



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 2025/010-SEMED.

1. OBJETO

Aquisição de KTIS, módulos de aprimoramento didático complementar de Língua Portuguesa e de Matemática “COLEÇÃO ALUNO NOTA 10”, com fornecimento de Plataforma Digital, destinado aos estudantes das turmas do 5º e 9º ano do Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Editora Vem passar para atender as necessidades de aquisição material didático e formação/assessoria para os docentes do 5º e 9º ano do ensino fundamental das disciplinas do Língua Portuguesa e Matemática.

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de educação, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem estar de todos os cidadãos santarenos, planejou a execução ações pedagógicas estruturadas voltadas fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais no município.

Diante disso, surge a necessidade de melhorar a qualidade do acompanhamento pedagógico para que professores e gestores escolares possam identificar com precisão as dificuldades de aprendizagem e aplicar intervenções mais eficazes, visando uma melhoria para o desempenho dos estudantes e os indicadores educacionais do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA DE ENSINO	VÂNIA BARROSO QUARESMA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, o objeto a ser contratado — Aquisição de KTIS, módulos de aprimoramento didático complementar de Língua Portuguesa e de Matemática “COLEÇÃO ALUNO NOTA 10”, com fornecimento de Plataforma Digital, destinado aos estudantes das turmas do 5º e 9º ano do Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de melhor os índices do SAEB deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Materiais Didáticos (alunos e professores):
 - Alinhamento integral à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aos descritores do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e às diretrizes curriculares municipais;
 - Estruturação clara por habilidades e competências, com atividades diagnósticas, formativas e de consolidação de aprendizagem;
 - Material impresso e/ou digital de alta durabilidade, com impressão em papel reciclado ou certificado (FSC ou equivalente), quando aplicável;
 - Linguagem acessível, inclusiva e adequada à faixa etária dos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental;
 - Manual do professor com orientações metodológicas, propostas de intervenção e instrumentos de avaliação.
2. Serviços de Formação e Assessoria Pedagógica:
 - Equipe técnica formada por profissionais com comprovada experiência em formação de professores, análise de dados educacionais e aplicação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores de aprendizagem;
 - Planejamento e execução de, no mínimo, quatro encontros presenciais com gestores, pedagogos e docentes, com cronograma flexível que considere as especificidades regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- Aplicação de uma avaliação diagnóstica e quatro avaliações bimestrais, com instrumentos alinhados ao SAEB e devolutivas pedagógicas estruturadas;
 - Acompanhamento e assessoria técnica contínua às unidades escolares, com foco no uso pedagógico dos resultados das avaliações;
 - Relatórios técnicos e pedagógicos com análise de desempenho por escola, turma e estudante.
3. Plataforma Digital:
- Ferramenta com interface amigável, que permita a inserção, visualização e análise dos dados educacionais coletados nas avaliações;
 - Funcionalidades de geração de relatórios individualizados e por agrupamentos (escola, região, ano escolar etc.);
 - Garantia de segurança e sigilo dos dados inseridos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - Acesso multiusuário, com treinamento para uso oferecido pela contratada.
4. Critérios e práticas de sustentabilidade:
- Utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis na confecção dos materiais impressos;
 - Redução do uso de embalagens plásticas e incentivo à logística reversa de materiais didáticos ao final do ciclo de uso;
 - Preferência por tecnologias digitais que minimizem o impacto ambiental e promovam a economia de papel;
 - Execução das formações presenciais com minimização de resíduos, incentivo ao uso de materiais reutilizáveis e práticas que reduzam o consumo energético.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação constatou que os materiais e serviços ofertados pela **Editora Vem Passar**, sob a chancela da **Coleção Aluno Nota 10!**, possuem características exclusivas que os diferenciam de outros produtos disponíveis no mercado.

A proposta pedagógica da coleção, a estruturação dos módulos, a metodologia de avaliação com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI), o alinhamento pleno à BNCC e ao SAEB, bem como a integração com plataforma digital própria e assessoria pedagógica continuada, configuram um **conjunto único e indissociável**.

A Editora Vem Passar detém **direitos autorais exclusivos** sobre o conteúdo da Coleção Aluno Nota 10! e sobre os instrumentos pedagógicos e digitais a ela vinculados, conforme atestado por documentação fornecida e verificada durante a pesquisa. Além disso, os serviços de formação e assessoria pedagógica são prestados por equipe técnica vinculada à própria editora, com domínio pleno da metodologia aplicada, o que inviabiliza a fragmentação da execução por empresas distintas.

Dessa forma, conclui-se que **não há, no mercado, alternativas equivalentes que reúnam todas as características técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar**, e que possibilitem o mesmo nível de eficácia e integração metodológica. A contratação direta, portanto, pode ser amparada na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição por se tratar de **fornecedor exclusivo**, com comprovação por meio de atestado de exclusividade emitido por entidade de classe, distribuidor autorizado ou outro documento válido.

Cabe ainda destacar que a adoção dessa solução baseia-se na busca pela qualidade pedagógica, pela padronização dos processos de ensino-aprendizagem e pela garantia de um material com comprovado impacto nos indicadores educacionais, conforme experiências anteriores documentadas em redes públicas de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa implementar uma solução educacional integrada e estruturada, composta por materiais didáticos complementares, plataforma digital, avaliações diagnósticas e formativas, assessoria técnica e formação continuada dos professores. Esta solução foi concebida com o objetivo de enfrentar de forma eficaz os desafios educacionais enfrentados pela Rede Municipal de Ensino de Santarém, especialmente no que se refere à consolidação das aprendizagens essenciais nos anos estratégicos do Ensino Fundamental — 5º e 9º anos.

A contratação pretende viabilizar a adoção de práticas pedagógicas sistematizadas e baseadas em evidências, com foco na elevação do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, como o SAEB, além de promover maior equidade no processo de ensino-aprendizagem. Por meio da utilização dos materiais da Coleção "Aluno Nota 10", será possível garantir um currículo alinhado à BNCC, com abordagem por habilidades e competências, contemplando atividades de diagnóstico, desenvolvimento e consolidação do conhecimento.

Além dos materiais impressos e digitais, a solução contempla o acesso a uma plataforma educacional que permitirá a inserção, visualização e análise dos dados educacionais de forma interativa, auxiliando professores e gestores escolares no planejamento de ações pedagógicas mais assertivas e personalizadas. A assessoria pedagógica especializada, aliada à formação continuada dos profissionais da educação, assegurará a adequada implementação dos materiais e o uso pedagógico dos dados obtidos nas avaliações, promovendo um ciclo contínuo de diagnóstico, intervenção e monitoramento dos resultados educacionais.

Dessa forma, a contratação desta solução integrada contribuirá para:

- O fortalecimento das aprendizagens nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- A melhoria dos indicadores de desempenho da Rede Municipal;
- A sistematização de práticas pedagógicas eficazes;
- O apoio à tomada de decisões baseada em dados educacionais;
- A formação de professores mais qualificados e preparados para intervir pedagogicamente frente às dificuldades dos alunos;
- A promoção da equidade e da qualidade no ensino público municipal.

Portanto, a solução apresentada representa uma estratégia abrangente e coerente com os objetivos educacionais da Prefeitura Municipal de Santarém, em consonância com o Plano Municipal de Educação e com as diretrizes do Ministério da Educação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em dados concretos, considerando o número de escolas e turmas atendidas no ano de 2025, especialmente aquelas que ofertam o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental — anos estratégicos no processo de consolidação das aprendizagens e avaliação externa (SAEB). Para tanto, utilizou-se como base a série histórica de matrículas extraída do Censo Escolar, os registros de turmas no Sistema Municipal de Gestão Escolar EDUCA + e as demandas apresentadas pelas Região Urbana, Região de Rios, Região de Planalto, Indígena e Quilombola.

A estimativa contempla:

- Número de alunos e professores atendidos com materiais didáticos estruturados por componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática);
- Quantidade de encontros presenciais e formações pedagógicas previstas ao longo do ano letivo, conforme planejamento da Assessoria de Ensino;
- Volume de avaliações diagnósticas e bimestrais aplicadas por estudante, por etapa e por disciplina, considerando a totalidade de alunos nas turmas-alvo;
- Recursos humanos e tecnológicos necessários para a aplicação, tabulação e análise dos resultados educacionais, incluindo o uso de plataforma digital;
- Apoio técnico às unidades escolares, com base no histórico de atendimento das formações anteriores e na ampliação prevista do alcance pedagógico da rede.

Além disso, foram consideradas eventualidades futuras que impactam diretamente a demanda, como:

- Criação de novas turmas em escolas que antes não ofertavam os anos avaliados;
- Substituição e atualização de materiais pedagógicos utilizados em ciclos anteriores, que já se encontram desatualizados ou em más condições de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- Expansão das ações de formação continuada e necessidade de atendimento mais personalizado aos professores, com foco em práticas baseadas em evidências.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA			
Item	Especificação	valores unitários	Quant.
01	Kit de módulos de aprimoramento didático direcionados às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdo e 3 simulados, sendo 2 (dois) com correção em TRI - Cada volume com conteúdo possui um mínimo de 64 páginas, perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas. abordando pelo menos 24 habilidades avaliadas no SAEB. Autoria: Copyright Editora Vem Passar.	R\$274,89	6152
02	Kit de módulos de aprimoramento didático da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais). Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdo e 3 simulados, sendo 2 (dois) com correção em TRI - Cada volume com conteúdo possui um mínimo de 64 páginas, perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas. abordando pelo menos 24 habilidades avaliadas no SAEB. Autoria: Copyright Editora Vem Passar.	R\$274,89	6152
MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA			
Item	Especificação	valores unitários	Quant.
03	Kit de módulos de aprimoramento didático da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos finais). Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdo e 3 simulados, sendo 2 (dois) com correção em TRI - Cada volume com conteúdo possui um mínimo de 64 páginas, perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas. abordando pelo menos 24 habilidades avaliadas no SAEB. Autoria: Copyright Editora Vem Passar.	R\$274,89	4832
04	Kit de módulos de aprimoramento didático da Coleção Aluno Nota 10! direcionados às avaliações externas de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental (anos finais). Cada kit é composto por 4 (quatro) volumes com conteúdo e 3 simulados, sendo 2 (dois) com correção em TRI - Cada volume com conteúdo possui um mínimo de 64 páginas, perfazendo um total de, no mínimo 256 páginas. abordando pelo menos 24 habilidades avaliadas no SAEB. Autoria: Copyright Editora Vem Passar.	R\$274,89	4832
MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA OS PROFESSORES 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA			
Item	Especificação	valores unitários	Quant.
05	Livro do professor de Língua Portuguesa 5º ano. - Aluno Nota 10!	R\$274,89	440
06	Livro do professor de Língua Matemática 5º ano. - Aluno Nota 10!	R\$274,89	440
MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA OS PROFESSORES 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA			
Item	Especificação	valores unitários	Quant.
07	Livro do professor de Língua Portuguesa 9º ano. - Aluno Nota 10!	R\$274,89	341
08	Livro do professor de Língua Matemática 9º ano. - Aluno Nota 10!	R\$274,89	341
PLATAFORMA EDUCACIONAL			
Item	Especificação	valores unitários	Quant.
09	Locação de plataforma educacional com conteúdos didáticos e recursos tecnológicos direcionados aos alunos do 5º e 9º anos, contendo testes online, atividades remotas para acesso de alunos e professores, videoaulas, banco de itens, podcasts e vídeos de temas transversais.	R\$136,90	10984

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa economia de logística e facilidade na hora de entrega, e na prestação de serviço.

Considerando a natureza integrada da proposta, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os componentes do objeto — fornecimento de materiais didáticos estruturados, aplicação de avaliações diagnósticas e formativas, assessoria pedagógica, formação continuada e acesso à plataforma digital de análise de dados educacionais — constituem um conjunto indissociável, cuja eficácia depende da articulação entre todas as etapas e elementos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O fracionamento da contratação comprometeria a coerência técnica da execução, além de dificultar a responsabilização da contratada quanto aos resultados esperados. A contratação de empresas distintas para cada etapa (por exemplo, uma para os materiais, outra para a aplicação das avaliações e outra para a formação docente) poderia gerar inconsistências metodológicas, sobreposição de responsabilidades, aumento dos custos administrativos e perda de sinergia no planejamento e monitoramento das ações. Além disso, a unificação da contratação favorece a economia de escala, a padronização de instrumentos pedagógicos e o alinhamento conceitual entre as diferentes frentes de atuação, o que é essencial para garantir a efetividade das ações voltadas à melhoria dos indicadores de aprendizagem e ao fortalecimento da política educacional do município.

Portanto, justifica-se a não realização do parcelamento, por razões de ordem técnica, econômica e de gestão integrada do objeto, conforme dispõe o §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 (ou art. 40, §1º da Nova Lei de Licitações — Lei nº 14.133/2021, se for o caso), considerando que o parcelamento, neste caso, prejudicaria a execução eficiente e eficaz da solução pretendida.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No exercício de 2025 a Secretaria Municipal de Educação de Santarém não realizou nenhum procedimento igual ou similar para aquisição do material, objeto do presente termo.

Para efetividade da presente aquisição não reside necessidade de outra licitação correlata.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade.

Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito, às demandas da população por serviços mais eficientes, transparentes e de qualidade. Com isso foram implementadas ações estratégicas e ampliados investimentos em áreas prioritárias, como na seara da EDUCAÇÃO buscando alcançar os índices nacionais através do SAEB e de outros instrumentos.

Cumprir destacar que a Administração Pública previu no seu planejamento estratégico, através do Plano Anual de Contratações tais ações.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, a elevação dos índices educacionais da rede municipal e a promoção da equidade na aprendizagem dos estudantes, visando a consolidação das competências e habilidades previstas na BNCC, especialmente nos anos estratégicos do Ensino Fundamental (5º e 9º anos), com base em avaliações diagnósticas e formativas alinhadas ao SAEB. Vale ressaltar que atualmente a rede municipal carece de instrumentos sistematizados para monitorar o desempenho dos estudantes e de suporte pedagógico estruturado que oriente práticas baseadas em evidências, o que evidencia a necessidade da contratação.

Com a aquisição ou melhorias, passaremos a ter uma gestão pedagógica mais qualificada, com uso de dados para tomada de decisões, materiais didáticos específicos, formação continuada dos profissionais da educação e maior capacidade de intervenção frente às dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a elevação da qualidade da educação ofertada à população santarena.

A aquisição do Kit KTIS da Editora Vem Passar mostrou-se **necessária** diante da demanda por materiais didáticos atualizados, alinhados à BNCC e voltados à melhoria do desempenho dos estudantes do 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Santarém nas avaliações externas, especialmente o SAEB.

A solução foi escolhida por integrar **material impresso, plataforma digital e assessoria pedagógica**, o que proporciona suporte completo aos professores e favorece a aprendizagem dos alunos, principalmente em Língua Portuguesa e Matemática. O kit também oferece formações continuadas e recursos que permitem o acompanhamento do processo de ensino, tornando a proposta eficaz e adequada às necessidades da rede.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração Pública adotará, previamente à formalização do contrato, um conjunto de medidas essenciais para garantir a adequada execução e fiscalização do objeto contratado, conforme preconizam as normas de gestão contratual e os princípios da eficiência e do controle administrativo.

Dentre as providências a serem tomadas, destacam-se:

- Definição dos servidores responsáveis por compor a equipe de fiscalização e gestão contratual, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- Capacitação específica dos fiscais e gestores do contrato, visando garantir conhecimento técnico sobre o objeto contratado, os indicadores de desempenho e os procedimentos de acompanhamento e avaliação;
- Indicação e preparação dos locais adequados para o recebimento e armazenamento dos materiais, equipamentos e documentos fornecidos pela contratada, com atenção às condições de segurança, organização e controle de inventário;
- Elaboração e aprovação de planos de trabalho detalhados, que orientem as etapas de execução contratual e assegurem o cumprimento dos prazos, metas e responsabilidades definidas;
- Acompanhamento contínuo e rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados pela contratada, com registro sistemático de evidências, relatórios técnicos e verificação dos resultados esperados, garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo.

Essas medidas visam assegurar que a execução contratual ocorra dentro dos padrões de qualidade esperados, alinhada às diretrizes da política pública correspondente e ao interesse público.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição. (*avaliar o tipo de bens e materiais a*

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica e administrativa da proposta de contratação, declara-se a viabilidade da execução do objeto, considerando os aspectos orçamentários, operacionais, logísticos e legais envolvidos.

A contratação é viável sob os seguintes aspectos:

- Técnico-pedagógico: O objeto da contratação está em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais, com as metas do Plano Municipal de Educação e com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no tocante ao fortalecimento das aprendizagens, à qualificação dos docentes e ao uso de instrumentos avaliativos alinhados ao SAEB.
- Orçamentário-financeiro: Existe previsão orçamentária para a execução da despesa, conforme dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere à responsabilidade fiscal.
- Operacional e logístico: A Administração dispõe de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento, controle e acompanhamento da execução contratual, bem como equipes capacitadas para realizar a fiscalização e a gestão do contrato.
- Legal: A contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e será realizada em estrita observância à legislação aplicável, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, financeira e administrativa da contratação, sendo recomendada a continuidade dos trâmites legais para sua efetivação.

16. RESPONSÁVEL

VÂNIA BARROSO QUARESMA
Assessora de Ensino
Decreto 688/2025 – GAP/PMS